DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Rua Eduardo Sprada, 4520
Campo Comprido
81.270-010
Curitiba-PR
Tel.: 41 3250-7917
cmdpcd@fas.curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO nº 41/2020

Aprova a utilização de recurso de superávit financeiro oriundo do Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente - FAD 2019.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊCIA – CMDPcD**, em Reunião Ordinária realizada no dia 30 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais outorgadas pela Lei Municipal n.º 14.545/2014

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a utilização do recurso de superávit financeiro/2019, oriundo do Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente - FAD, para o Projeto **Inclusitiba – Festival de Esporte e Inclusão de Curitiba - 2021**, da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ, no valor de até R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 2º - A utilização do recurso destina-se para a aquisição de material de consumo e material permanente, para atender pessoas com todos os tipos de deficiência, graus e idades, com até 1.530 (mil quinhentas e trinta) metas.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de agosto de 2020.

Lucilene Regina Marques
Presidente